



PORTARIA Nº 479, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora do cargo de Secretária de Saúde da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Lagoa da Canoa - AL, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa – AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA NÚBIA VEIGA DE MORAIS CORREIA DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº 042.090.014-49, do Cargo em Comissão de Secretária de Saúde, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 31 de dezembro de 2025.


Edilza Alves de Souza
Prefeita Municipal

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 31 de dezembro de 2025, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.


Tainá dos Santos Mendes Magalhães
Secretária Municipal de Administração